



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 049/2000

“Dispõe sobre itinerário, horário, ponto de partida, paradas e tarifas para operação e execução do transporte coletivo rural e urbano do Município e dá outras providências”.

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º)** O transporte coletivo de passageiros no Município de Angatuba, obedecerá o itinerário, ponto de partida, paradas e tarifas para operação, conforme segue:

## RURAL

- LINHA A** Angatuba ao Bairro do Machadinho  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Bairro do Palmital, Igaras, Igreja do Machadinho  
Frequência: Diária  
Horários: 07:15 / 15:30 / 23:10 - Segunda à Sexta-Feira  
07:00 / 15:00 / 23:10 - Sábados e Domingos  
Tarifa: R\$1,20
- LINHA B** Angatuba ao Bairro do Palmital (Igaras)  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Distrito do Bom Retiro  
Frequência: Segunda à Sexta-Feira  
Horários: 07:15 / 15:30  
Tarifa: R\$1,20
- LINHA C** Angatuba ao Bairro Polenghi  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Bairro da Boa Vista e Machadinho  
Frequência: Segunda a Sábado  
Horários: 04:10 / 07:00 / 14:00 / 20:00 - Segunda à Sexta-Feira  
07:00 / 12:10 - Sábados  
Tarifa: R\$1,20
- LINHA D** Angatuba ao Bairro Faxinal  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Distrito do Bom Retiro, Churrascão, Lageado, São Miguel do Barreiro, Arealzinho e Ribeirão Grande  
Frequência: Segunda à Sexta-Feira  
Horários: 06:00 / 13:00  
Tarifa: R\$1,20



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

- LINHA E** Angatuba ao Bairro do Guareí Velho  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Trevo do Calcário  
Frequência: Segunda, Quarta e Sexta-Feira  
Horários: 08:30 / 15:30  
Tarifa: R\$1,20
- LINHA F** Bairro do Guareí Velho a Angatuba  
Ponto de Saída: Escola Municipal  
Paradas: Bairro dos Diogos e Ribeiros  
Frequência: Sábados  
Horários: 08:00  
Retorno de Angatuba - 13:00  
Tarifa: R\$1,20
- LINHA G** Angatuba ao Bairro do Aterrado  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Bairro do Limoeiro e Fasanella  
Frequência: Segunda-Feria, Quinta-Feira e Sábado  
Horários: 08:30 / 15:00 - Segunda e Quinta-Feira  
07:30 / 13:00 - Sábado  
Tarifa: R\$1,20
- LINHA H** Angatuba ao Bairro do Santo Inácio  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Bairro dos Diogos e Ribeiros  
Frequência: Sexta-Feira  
Horários: 07:00 / 15:00  
Tarifa: R\$1,60
- LINHA I** Angatuba ao Bairro do Bom Bom  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Bairro da Aguinha, Batalheira e Tavares  
Frequência: Segunda, Quarta e Sábado  
Horários: 08:00 / 15:00 - Segunda e Quarta-Feira  
08:00 / 14:00 - Sábado  
Tarifa: R\$1,20
- LINHA J** Angatuba ao Bairro dos Leites  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Bairro dos Buenos, Aguinha, Covoada, Nunes e Modestos  
Frequência: Terça e Quinta-Feira  
Horários: 08:00 / 15:00  
Tarifa: R\$1,20



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

**LINHA K** Angatuba ao Bairro Faxinal  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Distrito do Bom Retiro  
Frequência: Segunda à Sexta-Feira  
Horários: 12:00  
Tarifa: R\$1,20

**LINHA L** Angatuba ao Alto da Serra  
Ponto de Saída: Terminal Rodoviário  
Paradas: Vila Ribeiro  
Frequência: Segunda a Sexta-Feira  
Horários: 17:45 - Segunda à Quinta-Feira  
16:40 - Sexta-Feira  
Tarifa: R\$0,80

## URBANO

**LINHA A** Bairro dos Teodoros ao Terminal Rodoviário  
Ponto de Saída: Escola Bairro dos Teodoros  
Paradas: Barracão Comunitário, Praça da Matriz, Estádio XI de Março e Praça Vila Volpi.  
Frequência: Segunda à Domingo  
Horários: 06:00 / 07:30 / 09:00 / 10:30 / 12:00 / 13:30 / 15:00 / 16:30 / 18:00  
Tarifa: R\$ 0,50

**Artigo 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 27 de Novembro de 2000

  
ANTÔNIO PEDRO QUIRINO  
Prefeito Municipal

Publicado da data supra.

  
MARIA REGINA PEREIRA  
Secretária